

**Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021**

**Aditivo nº 03**

**PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0001428-4**

O Município de São Paulo, por meio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF 47.109.087/0001-01, situado Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado por sua Coordenadora II, **Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*.619.940-\*, inscrita no CPF(MF) sob o nº **\*\*\*.472.258-\*\***, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato por seu representante legal, Sra. **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portador do RG nº **\*\*.040.288-X** e inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.770.698-\*\***, Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho de nº 108850396, do processo citado na epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 19 de agosto de 2024 - página 334, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021**, conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica o **Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021** prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/09/2024**.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 05/IPREM/2021, por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas. Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

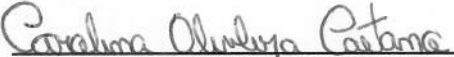
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM  
**NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**

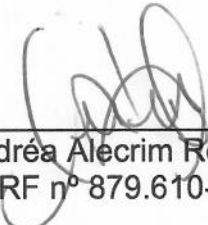
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Testai  
Gerente Nacional de Operações  
Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE  
**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**  
REPRESENTANTE LEGAL

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Carolina Oliveira Caetano  
RF nº 895.417-8

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Alecrim Rocha  
RF nº 879.610-6